

CONTRATO Nº 173/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IBICARAI - BAHIA, E DE OUTRO, A EMPRESA MAIS PRODUTOS COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI

Pelo presente instrumento, de um lado o CNPJ do Ministério da Fazenda nº 14.147.896/0002-40, com sede na Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, CEP: 45.745-000 Estado da Bahia, representada neste ato representado pela senhora Prefeita Sr.<sup>a</sup> **Monalisa Gonçalves Tavares**, e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda nº 13.551.589/0001-68, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAIS PRODUTOS COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, 1023, centro na cidade de Ibicarai- Ba inscrita no CNPJ nº 34.774.371/0001-42 representada pelo(a) Senhor(a) **TARSIS OLIVEIRA DE SOUSA** CPF: 901.022.075-34, Identidade 08079257-05 SSP/BA, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de acordo com o Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 08/2021**, que se regerá pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA**, em conformidade com a proposta de preços apresentada na sessão da licitação da qual decorre este termo contratual e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , solúvel, a base de açúcar, leite em pó integral, cacau em pó e outros ingredientes permitidos pela legislação, instantâneo, natural, contendo no mínimo 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00	PRONTU'S
2	<b>AÇÚCAR</b> , refinado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de em polietileno de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00	CONQUISTA
3	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO</b> , a base de esteviosídeo, embalagem com 200 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	R\$ 2,42	R\$ 60,50	MARATÁ
4	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> , edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina, embalagem de 200 ml, deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	8	R\$ 2,91	R\$ 23,28	MARATÁ

5	ARROZ BRANCO, Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00	DALON
6	ATUM, enlatado ralado, embalagem de no mínimo 170 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	R\$ 6,81	R\$ 170,25	GOMES DA COSTA
7	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	10	R\$ 5,84	R\$ 58,40	FAISÃO
8	AZEITONA VERDE, em conserva, com caroço, em embalagem em Sachê, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 200 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	20	R\$ 2,42	R\$ 48,40	VALE FÉRTIL
9	BARRA DE CEREAL, sabor banana, glicose de milho, flocos de arroz tostado, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem com 25 gramas.	UND	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00	NUTRY
10	BARRA DE CEREAL, sabor castanha do Pará, 25 gramas, glicose de milho, flocos de arroz tostado, castanha do para, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem com 25 gramas.	UND	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00	NUTRY
11	BARRA DE CEREAL, sabor chocolate, glicose de milho, flocos de arroz tostado, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem com 25 gramas.	UND	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00	NUTRY
12	BISCOITO AMANTEIGADO, sabor chocolate, produto a base de farinha de trigo, açúcar, chocolate em pó, soro de leite, sal, fermento, podendo conter estabilizante e lecitina de soja. Pacote contendo no mínimo 200gramas e no máximo 500gramas. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00	MARILAN
13	BISCOITO AMANTEIGADO, sabor leite, com no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00	MARILAN
14	BISCOITO MAISENA, tradicional, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, contém glúten. Pode conter traços de leite. Pacote com 400 gramas, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50	MABEL

15	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem de 400 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00	VITARELLA
16	BISCOITO TIPO CLUB, pacote contendo 6 sachês, sabores variados (natural, pizza, ervas, etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias.	UND	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00	CLUB SOCIAL
17	BISCOITO TIPO CLUB, recheado, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias.	UND	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00	CLUB SOCIAL
18	CAFÉ, torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00	MARATÁ
19	CHÁ, diversos sabores embalado em sachês, caixa com 15 unidades mínimo de 30 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	CX	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00	CHÁ LEÃO
20	CATCHUP, tradicional, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	15	R\$ 2,39	R\$ 35,85	OLÉ
21	CONDIMENTO COMINHO EM PÓ, embalagem, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	8	R\$ 3,88	R\$ 31,04	MARATÁ
22	CONDIMENTO CORANTE NATURAL, pó a base de semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum, pacote com 250 gramas, sem glúten, com data de validade e marca do produto.	UND	8	R\$ 3,40	R\$ 27,20	MARATÁ
23	CONDIMENTO ORÉGANO, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulada, pacote com no mínimo 30 gramas.	UND	8	R\$ 1,94	R\$ 15,52	MARATÁ
24	CREME DE LEITE, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00	ITALAC
25	ERVILHA, reidratada, em conserva, contendo no mínimo 200 gramas, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00	FUGINI
26	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo mínimo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00	PRIMOR
27	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos não violados, resistentes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	125	R\$ 3,12	R\$ 390,00	COPIOBA

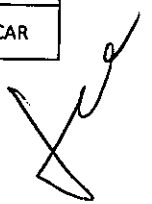
28	FARINHA DE TRIGO, pacote de 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	250	R\$ 4,38	R\$ 1.095,00	FINNA
29	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, em saco transparente, isento de sujidades não violadas, resistentes, quantidade de 1 kg, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	125	R\$ 7,29	R\$ 911,25	CONQUISTA
30	FEIJÃO PRETO, pacote de 01 kg, de boa qualidade, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	R\$ 8,76	R\$ 1.314,00	KI-CALDO
31	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50	DALON
32	IOGURTE INTEGRAL, sabores variados, rico em nutrientes, embalagem de aproximadamente 900ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	25	R\$ 5,84	R\$ 146,00	NATURAL GURT
33	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem mínima de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00	ITALAC
34	LEITE DE COCO, Natural preparado com endosperma procedente de frutos são e maduras, isentos sujidades, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de 200 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedências, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	15	R\$ 1,22	R\$ 18,30	YUCA
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, apresentação acondicionado em embalagem de 400 gramas, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	R\$ 6,32	R\$ 948,00	ITALAC
36	LEITE, líquido, integral, embalagem tetrapak de 1 litro, tipo A, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00	BETANIA
37	LEITE, líquido, desnatado, embalagem tetrapak de 1 litro, tipo A, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	75	R\$ 4,37	R\$ 327,75	BETANIA

38	MACARRÃO DE LASANHA, comum, pacote com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00	GALO
39	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	R\$ 2,19	R\$ 54,75	MARA
40	MAIONESE, tradicional, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	75	R\$ 2,91	R\$ 218,25	SOYA
41	MANTEIGA, com sal de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	R\$ 17,52	R\$ 1.752,00	MUCURI
42	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalagem: pote com 500 gramas, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	R\$ 4,46	R\$ 669,00	DELINE
43	MILHO VERDE, em conserva, embalagem com no mínimo 350 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	20	R\$ 2,68	R\$ 53,60	FUGINI
44	MOLHO DE TOMATE, embalagem com 340 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00	FUGINI
45	MOSTARDA, embalagem de 200 ml, com dados do fabricante, marca, procedência, data de fabricação prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	15	R\$ 2,91	R\$ 43,65	VALOR
46	ÓLEO COMESTÍVEL, de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	30	R\$ 7,79	R\$ 233,70	SOYA
47	OVOS, tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	DÚZIA	125	R\$ 5,84	R\$ 730,00	AVINE
48	PATÊ DE FRANGO, ingredientes: carne e fígado de galinha, gordura suína, água, amido sal, condimentos naturais, proteína isolada, aromas naturais, sem glúten. Carimbo de inspeção do SIF ou SIE em embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses a partir data de entrega.	UND	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00	ODERICH
49	PATÊ DE PRESUNTO, pernil, água, margarina, gordura suína, amido, ovo em pó, sal, maltodextrina, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, realçado de sabor. Carimbo de inspeção do SIF e SIE em embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses a partir data de entrega.	UND	50	R\$ 5,79	R\$ 289,58	ODERICH



50	PATÊ PEITO DE PERU, água, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, ovo em pó, vinho branco, condimento natural, amido, proteína vegetal hidrolisada, extrato de carne, realçado de sabor. Carimbo de Inspeção do SIF ou SIE, em embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses a partir data de entrega.	UND	25	R\$ 5,84	R\$ 146,00	ODERICH
51	QUEIJO RALADO, tradicional, embalagem com 50 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00	ITAMBE
52	REFRIGERANTE, À BASE DE COLA, em embalagens pet de 2 litros.	UND	250	R\$ 4,87	R\$ 1.217,50	SCHIN
53	REFRIGERANTE, À BASE DE GUARANÁ, em embalagens pet de 2 litros.	UND	250	R\$ 4,87	R\$ 1.217,50	SCHIN
54	REFRIGERANTE, À BASE DE LARANJA, em embalagens pet de 2 litros.	UND	250	R\$ 4,87	R\$ 1.217,50	SCHIN
55	REFRIGERANTE, À BASE DE COLA, em embalagens pet de 200 ml.	UND	250	R\$ 1,45	R\$ 362,50	SCHIN
56	REFRIGERANTE, À BASE DE GUARANÁ, em embalagens pet de 200 ml.	UND	250	R\$ 1,45	R\$ 362,50	SCHIN
57	REFRIGERANTE, À BASE DE LARANJA, em embalagens pet de 200 ml.	UND	250	R\$ 1,45	R\$ 362,50	SCHIN
58	SAL REFINADO, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 1 kg, saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	8	R\$ 0,64	R\$ 5,12	CAMPEÃO
59	SUCO PRONTO, pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida. Prazo de validade no mínimo 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	75	R\$ 1,75	R\$ 131,25	MARATÁ
60	SUCO PRONTO, pronto para beber, com conteúdo de 1 lt diversos sabores em caixa longa vida. Prazo de validade no mínimo 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	75	R\$ 4,37	R\$ 327,75	MARATÁ
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 26.156,39</b>	

LOTE 03- PÃES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	PÃO DE FORMA INTEGRAL, fatiado, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500 gramas.	UND	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60	LIMIAR
2	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, com casca, fatiado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem com mínimo de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 5,82	R\$ 436,50	LIMIAR
3	PÃO DOCE, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND	1.000	R\$ 0,45	R\$ 447,40	PÃO DE AÇÚCAR
4	PÃO DELÍCIA, com recheio de queijo, tamanho festa.	UND	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00	PÃO DE AÇÚCAR



5	PÃO FRANCÊS DE SAL - 50 GRAMAS. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	2.000	R\$ 0,47	R\$ 940,00	PÃO DE AÇÚCAR
6	PÃO FRANCÊS - TIPO CACETINHO. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas.	UND	25	R\$ 0,70	R\$ 17,50	PÃO DE AÇÚCAR
7	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00	PÃO DE AÇÚCAR
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.840,00</b>	

LOTE 07- PÃO - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	PÃO DE FORMA INTEGRAL, fatiado, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500 gramas.	UND	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00	LIMIAR
2	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, com casca, fatiado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem com mínimo de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto de vera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00	LIMIAR
3	PÃO DELÍCIA, com recheio de queijo, tamanho festa.	UND	2.500	R\$ 0,96	R\$ 2.400,00	PÃO DE AÇÚCAR
4	PÃO DOCE, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00	PÃO DE AÇÚCAR
5	PÃO FRANCÊS DE SAL - 50 GRAMAS. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00	PÃO DE AÇÚCAR



6	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND	5.000	R\$	0,60	R\$	3.000,00	PÃO DE AÇÚCAR
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 12.420,00</b>	

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos bens objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme a Lei Federal nº 8.666/93.

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

### 03.05.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.03.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 TESOURO

### 03.12.01. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 GESTÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2.069 GESTÃO DO BLOCO FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.070 GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2.074 GESTÃO DO BLOCO DE FINAN. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO

2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.03.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 TESOURO! 228 FEAS! 229 FNAS

## III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O Valor Global do presente contrato é de R\$ 41.416,00 (quarenta um mil quatrocentos e dezesseis reais). Tal valor pactuado é fixo e irrevogável.

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 3º - O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária nominal ao contratado ou crédito em conta corrente, imediatamente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Eletrônica e devidamente atestada a entrega definitiva do objeto contratado.

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

## IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DO PRODUTO, VIGÊNCIA E FISCAL DO CONTRATO.

a) O prazo para a entrega do objeto do presente contrato será parcelado em até 15(quinze) dias corridos, após solicitação da secretaria e a vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro ou com a entrega definitiva do produto.

b) A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor designado pela Secretaria solicitante.

c) O material deverá ser entregue, no Almoxarifado Central do município, sempre das 08:00h às 12:00h, o qual formulará o pedido, através do setor responsável.





- d) A entrega deverá ser efetuada com data programada e confirmação antecipada no local indicado pelo município, ficando as despesas inerentes com frete por conta da Contratada.
- e) O prazo de entrega dos materiais será em até 15(quinze) dias após a solicitação da Secretaria de Saúde.
- f) Correrão por conta da Contratada todas as despesas inerentes ao cumprimento disposto do subitem anterior.
- g) Os materiais devem ter a descrição da embalagem absolutamente compatível com a descrição da requisição.
- h) Os materiais devem ser entregues em embalagens não violadas.
- i) Os materiais devem ter prazo de validade igual ou superior a 12 meses.
- j) O item não deve ser substituído. Neste caso, a unidade contratada assumirá todo o ônus.

#### 4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) A atender o(s) pedido(s) da contratante no prazo estipulado na autorização de fornecimento;
- b) Entregar o produto com a marca com que concorreu no processo licitatório;
- c) A fornecer produtos de qualidade;
- d) O produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital;
- e) Em caso de devolução do Produto, por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor;
- f) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelo produto, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerado como recusa da entrega.
- g) A manter um preposto, aceito pela contratante, para representá-lo durante a execução do contrato;
- h) A responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato;
- i) A cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital;
- j) A manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;

#### 4.3 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações consideradas contidas no instrumento convocatório por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

#### V - CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou a CONTRATADA às seguintes sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Declaração de idoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- d) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente;

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

§ 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária.

Sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, art. 7º:

*Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

#### **VI - CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais, e as previstas na Lei nº 8.666/93.

§ 1º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

#### **VII - CLÁUSULA SÉTIMA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **VIII - CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

§ 1º. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

§ 3º. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

§ 4º. Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.

§ 5º. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da CONTRATADO, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado à CONTRATANTE no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

§ 6º. Após o 10º (décimo) dia de atraso para fornecimento do objeto contratado, a CONTRATANTE, poderá optar por uma das seguintes alternativas:

a) promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

b) exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

§ 7º. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, no Diário Oficial do Município, conforme Lei Federal 8.666/93.

#### **IX - CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).**

A legislação aplicável a execução deste contrato e os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e legislação posteriores, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que prestem a suprir eventuais lacunas.

#### **X – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Como forma de acompanhar o cumprimento detalhado da entrega dos itens contratados, assim como a sua designação adequada, a diretoria solicitante recomenda .

§ 1º O Gestor de contrato deverá:

a) Solicitar ao Dept. de Licitações e Compras a cópia do referido contrato;

b) Identificar no presente contrato, quais itens dizem respeito à sua solicitação;



- c) Dar baixa em sua via de contrato a cada requisição emitida ao setor Administrativo, mantendo o saldo atualizado.  
d) Observar se os itens recebidos conferem com o solicitado e constante do contrato.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

O presente contrato é vinculado ao termo pregão eletrônico constante no processo administrativo e a ficha de programação orçamentária da contratada.

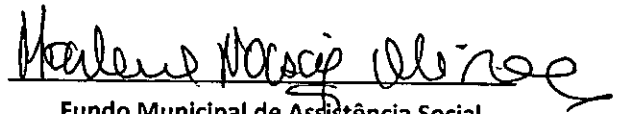
**XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO**

As partes elegem o Foro da cidade de Ibicarai, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Ibicarai -Bahia, 04 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Monalisa Gonçalves Tavares  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Marlene Nascif de Oliveira  
Gestora do Fundo  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MAIS PRODUTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS EIRELLI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Bilham Maciel de Araújo  
CPF: 020.846.465-45

NOME: Rafael Felício dos Santos Junior  
CPF: 042.460.915-02



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí**  
**Estado da Bahia**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ – CONTRATADA **MAIS PRODUTOS COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.774.371/0001-42 - OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA.** Data do Contrato 04/08/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R\$ 41.416,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais) certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Ibicaraí- Ba, 04 de Agosto de 2021.

  
Monalisa Gonçalves Tavares  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibicaraí  
Estado da Bahia  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ – CONTRATADA MAIS PRODUTOS COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.774.371/0001-42 - OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA.** Data do Contrato 04/08/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R\$ 41.416,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais) certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Ibicaraí- Ba, 04 de Agosto de 2021.

Monalisa Gonçalves Tavares  
Prefeita Municipal

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000.  
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FRAXX9FSNXIPKGYLYKKQLG  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.